



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 489/2013
São Luís, 20 de maio de 2013.

A DESEMBARGADORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2713/2013, bem como considerando o constante no PA-2577/2013,

RESOLVE

1-Retificar a Portaria GVP nº 19, de 13/5/2013, para autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/Vitória/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816633, para participar da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 22 e 23/5/2013, na cidade de Brasília-DF, bem como do Painel “A Preservação da Memória da Justiça do Trabalho”, promovido pela Escola Judicial do TRT da 17ª Região, a realizar-se no dia 24/5/2013, na cidade de Vitória-ES.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 25/5/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do presente Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA